ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0507001/2024 – DISPENSA Nº 053/2024 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL

Acolho os termos do Parecer da Procuradoria Geral deste Município, para autorizar a contratação direta da empresa INSTITUTO VIVA VIDA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.723.661/0002-36, que apresentou o melhor preço, perfazendo um valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as condições insculpidas no Documento de formalização de Demanda, para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS PARA ADULTOS.

Por conseguinte, autorizo a emissão de nota de empenho em favor das referidas empresas.

Divulgue-se o presente ato no site oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Publique-se na imprensa oficial deste Município.

Jucurutu/RN, 09 de julho de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Jânat Érika Fernandes de Medeiros Código Identificador: AAEA9095

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/07/2024. Edição 3327 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/